

Editais N° 03 – Processo Seletivo

CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

A E.E. Ernestina Del Buono Trama Prof^a nos termos da Resolução SEDUC n° 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) em horário a combinar.

I - Do horário de trabalho:

Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais;

II - Do Desempenho da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

Para o desempenho da função, o CGP deverá apresentar PERFIL PROFISSIONAL que atenda às seguintes exigências:

- a) conhecer, apoiar e garantir a implementação das diretrizes da política educacional da SEDUC, bem como dos projetos da Pasta;
- b) conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;
- c) possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo, utilizando estratégias de mediação de conflitos, quando necessário;
- d) mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- e) ter domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;
- f) ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens, atendimento às convocações, participação em cursos e atendimento às demandas que surgirem;
- g) comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para a construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;
- h) conhecer as diretrizes das avaliações externas como: IDESP, IDEB e SARESP.
- i) ter competência para analisar dados sobre rendimento escolar, desempenho e frequência de alunos, propondo intervenções para melhoria e realizar o acompanhamento;



j) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou digitais, e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação.

II – Das Inscrições:

A inscrição deste edital se inicia em 31/03/2026. A entrega da Proposta de trabalho deverá ser encaminhada para o e-mail e037084a@educacao.sp.gov.br até 08/04/2026. No campo “ASSUNTO” do e-mail, deve colocar “Candidato a CGP – Nome do Candidato”, Exemplo: “Candidato a CGP - Marisa Campos”

VI Da Proposta de trabalho:

O candidato deverá apresentar na Proposta de trabalho, além dos dados pessoais (RG/CPF/Endereço), telefone e e-mail para contato. Deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

- identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como sua experiência profissional;
- objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio de resultados das avaliações externas;
- proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VII Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

A entrevista será previamente agendada juntamente a supervisão. O candidato deverá comparecer com todos os documentos relacionados abaixo (Cópia e Original):

- Cópia do RG e CPF;
- Anuência (se for de outra U.E.);
- Diploma de Licenciatura Plena e Histórico;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
- Último holerite.

São Paulo, 31 de março 2026.

Carla R. de Oliveira
Diretora Escolar
RG 43.589.764-0